

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2014.

CE GTE 053/2014

À

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM MINAS GERAIS – SUPES/MG
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – NLA
Avenida do Contorno, 8.121 – Lourdes
30110-051 – Belo Horizonte – MG



MMA/IBAMA/COAD/MG
REQ 02015.003362/2014-22
Origem: GUARACIABA
TRANSMISSORA DE ENERGIA (TP
SUL) S.A.
Data: 30/06/2014

At.: Sebastião Custódio Pires
Coordenador Substituto do NLA/MG/IBAMA

Ref.: LT 500kV Ribeirãozinho – Rio Verde Norte – Marimbondo II
Processo IBAMA 02001.005398/2012-38

Ass.: Canteiro de Obras de Caiapônia
Atendimento (parcial) da Condicionante 2.2 da LI 980/2013 e da Nota Técnica
000002/2014 DITEC/IBAMA/MG

Senhor Coordenador,

Em atendimento à Condicionante 2.2 da LI acima referenciada foi protocolado, em 19/02/14, por meio da correspondência CE GTE 002/2014, o Relatório do Canteiro de Caiapônia (GO), objetivando a liberação da referida estrutura de apoio às obras de implantação da Linha de Transmissão (LT) 500kV Ribeirãozinho – Rio Verde Norte – Marimbondo II.

Após a análise do Relatório, por meio do Ofício 02015.000939/2014 DITEC/MG/IBAMA, de 24/02/14, foi encaminhada, por Vossas Senhorias, a Nota Técnica 000002/2014 DITEC/IBAMA/MG, que autorizou a utilização do Canteiro somente para armazenamento de materiais.

De forma a requerer liberação para o desenvolvimento das demais atividades inerentes à definição desse Canteiro de Obras, estamos apresentando uma nova versão do Relatório do Canteiro de Caiapônia (GO), atendendo às recomendações listadas na Nota Técnica citada.

Colocamo-nos à disposição dos Analistas da SUPES-IBAMA/MG para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Francisco Roberto Höpker
Diretor Técnico

Anexo: o citado

